
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 1301/2014 de 28 de Julho de 2014

Considerando que a Sociedade Filarmónica Nova Artista Flamenguense, da Freguesia dos Flamengos, Concelho da Horta, ilha de S. Miguel, foi convidada pela Sociedade Filarmónica Lira do Norte, da Freguesia de Rabo de Peixe, Concelho da Ribeira Grande, ilha de S. Miguel, para intercâmbio cultural e para participarem nas procissões em honra de Nossa Senhora dos Anjos e na do Sagrado Coração de Jesus no Concelho da Ribeira Grande, que decorrem de 13 a 17 de agosto de 2014;

Considerando que estes intercâmbios culturais entre as Filarmónicas das várias ilhas dos Açores têm como principal objetivo o intercâmbio sócio cultural, a divulgação dos usos e costumes de cada ilha, e a divulgação do património musical, local e regional;

Considerando que de entre os participantes existem funcionários que para organizarem e participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre a iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, que aprovou a orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público a deslocação da Sociedade Filarmónica Nova Artista Flamenguense da ilha do Faial, à ilha de S. Miguel, a convite da Sociedade Filarmónica Lira do Norte da Freguesia de Rabo de Peixe, para participarem nas procissões em honra de Nossa Senhora dos Anjos e do Sagrado Coração de Jesus, no Concelho da Ribeira Grande, que decorrem de 13 a 17 de agosto de 2014.

23 de julho de 2014. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.